



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**

**ANEXO VI - RESULTADO ANÁLISE DO RECURSO**

**1. DA ANÁLISE DO RECURSO**

<b>RESULTADO PRELIMINAR – SUPERVISOR</b>		
<b>Local de moradia (residência) do(a) candidato(a): 9ª REGIONAL DE SAÚDE DO PARANÁ (FOZ DO IGUAÇU)</b>		
<b>CANDIDATO(A)</b>	<b>RESULTADO DO RECURSO</b>	<b>JUSTIFICATIVA</b>
HYAN DE ALVARENGA MOREIRA	INDEFERIDO	No recurso não é possível envio de novo formulário de Barema, ou novos documentos de comprovação. 7.3 do edital: Serão considerados apenas os documentos que forem enviados no ato da inscrição. Observação no BAREMA: *Os critérios previstos nos itens I ou II garantirão ao(a) candidato(a) uma pontuação de 50% (cinquenta por cento) na nota final no processo de seleção dos(as) supervisores(as) acadêmicos. O atendimento de um dos critérios (Residência ou Título em MFC) garante a pontuação dos itens I ou II, que deve ser contabilizada somente uma vez.



---

*Emitido em 16/12/2024*

**EDITAL Nº 8/2024 - GR (10.01.05.02)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 16/12/2024 16:49 )*

DIANA ARAUJO PEREIRA

REITOR(A)

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **8**, ano: **2024**, tipo:  
**EDITAL**, data de emissão: **16/12/2024** e o código de verificação: **bdf9b9ab1d**